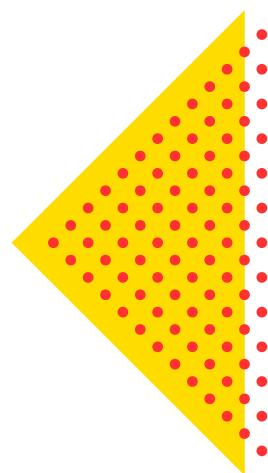




INFORME

CNAS N° 3/2023

ORIENTAÇÕES TEMÁTICAS E ORGANIZATIVAS PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023



Conselheiros membros da Comissão Organizadora

Margareth Alves Dallaruvera - Presidente do CNAS

Solange Teixeira - Vice-presidente do CNAS

Ana Gabriela Filippi Sambiase - Coordenadora Adjunta da Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

Anderson Lopes Miranda - Coordenador Adjunto da Comissão de Política Articuladas ao SUAS

Becchara Rodrigues Miranda - Coordenador Adjunto da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

Carlos Nambu - Coordenador da Comissão de Controle Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social

Célia Maria De Sousa Melo Lima - Coordenadora da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social

Daniela Spinelli Arsky - Coordenadora Adjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social

Edna Aparecida Alegro - Coordenadora Adjunta da Comissão de Normas da Assistência Social

Ivone Maggioni Fiore - Coordenadora da Comissão de Normas da Assistência Social

Judite Da Rocha - Coordenadora Adjunta da Comissão de Controle Social das Deliberações das Conferências de Assistência Social

Magali Pereira Costato Basile - Coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social

Raquel De Fátima Antunes Martins - Coordenadora da Comissão de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda

Solange Bueno - Coordenadora da Comissão de Política Articuladas ao SUAS

Equipe de Colaboradores:

Aldenora González

Denise Ratmann Arruda Colin

Edval Bernardino

Jucimeri Silveira

Maria Helena Tavares

Rosângela Maria Sobrinho Sousa

Wanderson Vilton Nunes da Silva

Apoio Técnico:

Juliana Maria Fernandes Pereira (SNAS)

Maria Cristina A. M. de Lima (SE/CNAS)

Secretaria Executiva do CNAS:

Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras

Maria Auxiliadora Pereira

Randriene Maia

Thais Pereira Braga

Jean Frenademez Eleto da Silva

Brasília, 2023

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
O SUAS SOB ATAQUES.....	9
EIXOS RELATIVOS AO PROCESSO CONFERENCIAL 2023:.....	12
• Eixo 1 - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.....	12
• Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.....	14
• Eixo 3 - Articulação entre segmentos : Como potencializar a Participação Social no SUAS?.....	18
• Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.....	20
• Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.....	23
Instrumental 1 - Orientações para a execução do processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2023.....	26
Instrumental 2 - Formulário de Registro do Processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2023.....	27
AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES.....	46
AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS.....	49
Minuta para inscrição municipal	52
CONTATOS CNAS.....	53

APRESENTAÇÃO:

Este documento objetiva orientar os municípios acerca da reflexão e debate em torno do tema da 13^a Conferência Nacional de Assistência Social, a saber: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”.

Diante da etapa municipal do processo conferencial reafirma-se a importância dos territórios para a efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo fundamental que as conferências colham as diversidades regionais e locais. É importante que registrem as realidades concretas em que o trabalho dos profissionais ocorre para garantir o direito dos usuários e também dos trabalhadores/as. Devem contemplar aspectos que influenciam a garantia dos direitos, como por exemplo, as peculiaridades da região norte do país, as dimensões do território, as situações de empobrecimento nos espaços urbanos, a realidade dos povos originários e das comunidades tradicionais etc.

Destaca-se que, nos últimos anos, que ocorreram ataques às políticas públicas no país, especialmente ao controle social e à participação popular e democrática nos espaços de deliberações. Neste sentido, a Política de Assistência Social sofreu diversos processos de enfraquecimento. Tem-se, assim, diante de nós, usuárias/os, trabalhadoras/es, entidades prestadoras de serviços e órgãos públicos desta Política, o desafio de sua reconstrução no país, sob uma perspectiva de retomada democrática e republicana.

Almeja-se que isto aconteça, entre outras formas, através das lutas populares da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, atenta às conquistas constitucionais de 1988, que atribuem ao Estado brasileiro a provisão da Proteção Social não-contributiva[1]; e a atenção deste às demais emergências que possam afetar a população brasileira, especialmente àquelas que se encontram em maior vulnerabilidade social, considerando as prerrogativas de direitos humanos que atuam nos princípios da política de assistência social.

[1] O artigo 203 da Constituição Federal de 1988 diz que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. “Não contributiva” quer dizer que não precisa de contribuição para ter acesso e usufruir dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, ao contrário do que acontece com benefícios da política pública de previdência social (aposentadorias) que exigem contribuição prévia

Em função da urgência da reconstrução do SUAS propõe-se o seguinte lema para este processo conferencial: ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO^[2], que é a base de sustentação dessa política pública.

Junto a estas questões, é importante também pontuar que essa crise democrática ocorreu em um dos momentos mais tensos na história recente, a pandemia de covid-19. Com os processos de desmantelamento das políticas públicas no país e um Estado que se retirou das suas responsabilidades sociais, políticas e econômicas, ocorreu um agravamento das mazelas, com o retorno da fome e da pobreza a indicadores alarmantes, e do aumento das desigualdades de gênero, raça e territoriais nos anos recentes.

Faz-se premente, ainda, resgatar o arcabouço normativo que serve de alicerce ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social, como o Decálogo dos Direitos Socioassistenciais, o I Plano Decenal da Assistência Social (2005-2015) e o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), e outros instrumentos previstos na NOB/SUAS de 2012. Esses documentos, entre desafios e avanços, permitiram: a organização, a oferta e a ampliação de serviços; o norteamento de prioridades; a construção de processos de planejamentos municipais, estaduais e distritais; além do aprimoramento de instrumentos da gestão, através dos Pactos de Aprimoramento do SUAS, dos Planos de Assistência Social, e dos Planos Plurianuais (PPA), conforme normatizações do CNAS.

Para efetivação de um debate coerente com a realidade socioassistencial brasileira recente, frente às adversidades enfrentadas e à necessária retomada da democracia no país, foram eleitos na 312^a reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2022 (Resolução CNAS nº 90, de 21/12/2022), 5 eixos temáticos para o presente processo conferencial, em 2023, a saber:

Eixo 1 - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

[2] *Inalienável*, de acordo com o dicionário Aurélio, quer dizer “que não se pode alienar (transferir); que não se pode nem se consegue vender; que não pode ser cedido”. *Intransferível* quer dizer “que não se consegue transferir; que não pode ser alvo de transferência; intransmissível. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/>

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Os cinco eixos e seus respectivos conteúdos foram elaborados tomando como base o II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) e a realidade do momento presente, relativa à atual conjuntura política do país e a urgência da reconstrução do SUAS que queremos.

Deste modo, a ementa, a argumentação e as questões norteadoras de cada eixo levam em consideração o tema da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2023, tendo como referência o Plano Decenal em vigência, iluminado pelas lutas e processos de resistência nos quais a assistência social está inserida no país. Por isso, os desafios que a atualidade impõe precisam ser contemplados em cada eixo, conectando as discussões às realidades locais e regionais, inerentes a cada território. Nesta 13ª Conferência tem-se, portanto, o propósito de buscar contemplar ao máximo as realidades dos territórios, pensados, principalmente, a partir “do SUAS que temos e do que queremos construir”.

Para que seja possível a construção das deliberações de forma democrática no processo das conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal cada Eixo será apresentado com Ementas; Desafios no cenário atual relacionados ao Eixo, à luz do plano decenal; Argumentação; e, Questões Norteadoras. Os municípios têm a oportunidade de ampliar o debate, fazendo a escuta, acrescentando outras questões e desafios pautados em sua realidade territorial e no II Plano Decenal.

A Resolução CNAS nº 07/2016, prevê e alerta que o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026) tem por função permitir a continuidade do processo da X Conferência Nacional (2017), que naquele momento tinha como tema Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS. Assim, foi feita uma opção em 2023 de retomar como referência o II Plano Decenal à luz das realidades locais e regionais dos territórios.

Deste modo, ressalta-se que a 13^a Conferência carrega consigo uma responsabilidade coletiva e política de retomar e reconstruir o SUAS. Para isto, é mais que necessário o compromisso com os acúmulos já alcançados, com a análise do estágio em que o SUAS se encontra e das necessidades e demandas de nossas populações, elencando e tendo em vista a capacidade de respostas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e das perspectivas futuras a serem estabelecidas para o SUAS. Neste sentido, o II Plano Decenal permite um olhar para o que foi planejado em outros momentos, incluindo-se os anseios políticos e sociais historicamente identificados e conquistados.

Isto posto, propõe-se que a 13^a Conferência Nacional de Assistência Social seja um espaço de compartilhamento de conhecimentos e experiências, de aprofundamento de saberes entre pares, além de um momento de estudo e deliberações com processos condizentes com as prerrogativas de descentralização e participação popular da Política Nacional de Assistência Social, considerando sempre os territórios e as práticas locais situadas nos diversos municípios, estados e Distrito Federal.

A efetivação das Conferências consolida-se como um momento para avaliação da gestão compartilhada, e do cumprimento das responsabilidades públicas e políticas de todas/os as/os agentes envolvidas/os. Desse modo, convém estar atentas/os a como esta gestão da política de Assistência Social, que deve ser compartilhada, criou ou não condições para a consolidação do SUAS; a garantia de direitos socioassistenciais de usuárias/os, considerando a proteção social não-contributiva; a equidade e redução de desigualdades sociais; a oferta organizada de serviços, programas e projetos socioassistenciais condizentes com as demandas pela população; a melhoria das condições de vida e o empoderamento de usuárias/os.

Aos municípios, diante da proximidade das Conferências Municipais de Assistência Social, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) recomenda que:

- Haja convocação e realização de Conferências Municipais em todos os municípios brasileiros, considerando e assegurando que suas realidades, prioridades e participação social possam ser verificadas, avaliadas e asseguradas desde o início e durante todo o processo conferencial;

- Seja reconhecido o caráter setorial da Política Nacional de Assistência Social^[3]. Para isso, elas devem ocorrer de acordo com as orientações do CNAS, tais como os Informes do processo conferencial 2023 e outras normativas, por exemplo, a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS nº 109/2009);
- Seja priorizada a participação de usuárias/os, trabalhadoras/es, entidades e dos representantes municipais nas conferências municipais de assistência social;
- Organizem e promovam eventos de mobilização e preparação com os segmentos que compõem a política, especialmente usuárias/os, tendo como objetivo a participação qualificada e ampla no controle social;
- Ocorram, durante os eventos preparatórios, estudos, compartilhamento de dados, informações, conhecimentos e práticas, além de discussões que contemplem a realidade local e a aproximação com o Plano Decenal. É importante que sejam considerados os processos e os instrumentos relativos ao planejamento da Política de Assistência Social, retomando e/ou pensando o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Plurianual^[4].

O SUAS SOB ATAQUES

Nos últimos seis anos (2016-2022) o Brasil foi fortemente impactado por um processo de desmonte do Estado democrático de direitos. Neste período, as políticas públicas foram atacadas em seus fundamentos estruturantes, como o bem público, o direito do cidadão e o dever do Estado, resultando na desproteção social, no aprofundamento das desigualdades e no agravamento da pobreza. O governo da União atuou deliberadamente contra o pacto federativo, desrespeitando prerrogativas dos entes subnacionais e investiu sistematicamente no desmonte dos direitos sociais inscritos na Constituição Federal em vigência.

^[3] A política de assistência social é uma política setorial, pois possui competências e responsabilidades próprias na proteção ao cidadão. As seguranças socioassistenciais afiançadas pelo SUAS (o campo da assistência) estão previstas no art. 4º da NOB SUAS 2012. São elas: I - acolhida; II - renda; III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social; IV - desenvolvimento de autonomia. Em 2009, o CNAS aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para organizar o rol de serviços para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de média e alta complexidade. Para garantir proteção social é preciso que eles atuem de forma intersetorial com outras áreas de políticas públicas.

^[4] (i) Plano Plurianual - O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para o período de quatro anos em cada nível da federação. Ele contém os programas, projetos e ações do Poder Executivo e é formulado no primeiro ano de governo para ser implantado a partir do segundo ano. (ii) Planos de Assistência Social - O Plano de Assistência Social (PAS) é um instrumento técnico, político e operacional que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social e define as ações prioritárias a serem desenvolvidas.

O pacto social inscrito na Carta Magna (1988) tem como referência os valores que estruturam o Estado de bem-estar social: 1) a afirmação das responsabilidades do Estado como legítimo representante do interesse público; 2) o reconhecimento da solidariedade social como elo da conexão de interesses coletivos; 3) a proteção social, consignadora de uma agenda de direitos sociais, independentemente de sua participação direta no mercado de trabalho; 4) a participação nos processos de formulação e controle social das ações governamentais executadas etc.

A Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004), coletivamente construída com base nesse paradigma, foi amplamente negligenciada nos últimos seis anos. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi objeto de ataques destrutivos em diferentes domínios por parte da União, tais como: na concepção da assistência social como direito de cidadania e como política integrante da seguridade social; no financiamento, por meio de sucessivos cortes no orçamento; na gestão, que passou a ser realizada de forma unilateral e verticalizada, sobretudo desconsiderando o papel das instâncias nacionais de pactuação (CIT) e de deliberação (CNAS); e na implantação de serviços a parte da estrutura do SUAS. Obstáculos à participação da sociedade civil no exercício do controle social e descontinuidades no financiamento de serviços de relevância social, no âmbito da proteção social básica e especial, repercutiram em estados, municípios e no Distrito Federal.

No período 2021-2022 houve um aumento de 61 unidades CRAS (de 8.522 em dez/2021 para 8.583 em dez/22), e para os CREAS, de 19 unidades (de 2.801 em dez/2021 para 2.820 em dez/22). Entretanto, o número de famílias necessitando cobertura da assistência social continuou aumentando muito acima do tamanho da rede. No mesmo período, o número de famílias cadastradas no CadÚnico com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo aumentou 28%, passando de 25,3 milhões para 32,5 milhões de famílias. Ademais, com a incidência da pandemia pela Covid 19, a situação de vulnerabilidade se alastrou para outros públicos, que perderam ou tiveram precarizadas suas condições de subsistência e de moradia. A situação da população mais vulnerável foi também impactada pelo o que aconteceu em outras políticas públicas, a exemplo do enfraquecimento da política da Segurança Alimentar e Nutricional (restaurantes populares, cozinhas comunitárias, Programa de Aquisição de Alimentos), entre outras.

O desprezo ao pacto federativo[5], expresso nos cortes orçamentários e na fragilização dos serviços, impôs aos municípios, estados e Distrito Federal aportes técnicos, operacionais e financeiros adicionais para assegurar o atendimento de demandas históricas decorrentes das desigualdades sociais, da pobreza estrutural e do seu agravamento; das novas requisições relacionadas à proteção das famílias enlutadas, das famílias vítimas de violências e a rupturas de vínculos sócio afetivos, e muitas outras agravadas pelos efeitos da leviana gestão da Pandemia do Covid - 19 pelo governo federal à época.

O desfinanciamento da assistência social, na vigência dos dois últimos governos, fez parte de uma estratégia política para esvaziar o SUAS em sua capacidade de assegurar a proteção socioassistencial de forma universal nos termos estabelecidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Esse ataque ao pacto social não é algo fortuito. Na verdade, são medidas deliberadas, sistemáticas, orientadas para esvaziar a dimensão pública do Estado e, em particular, os compromissos com a proteção social e com os direitos dos cidadãos.

As raízes do desfinanciamento e da descontinuidade de programas, serviços, projetos e benefícios estão abrigadas nas diretrizes do projeto neoliberal (agenda política, econômica e ideológica de uma elite política ultraconservadora) que vem sendo construído, em âmbito internacional, desde meados do século XX, como oposição ao Estado de bem-estar social.

No Brasil este projeto de desmonte dos compromissos sociais estabelecidos pela Constituição Federal (1988) sempre esteve presente, de forma explícita ou latente. Todavia, a partir de 2016 essa agenda adquiriu força e alargou seu potencial de destruição dos alicerces da civilização contemporânea.

Os defensores dos direitos sociais, ou seja, o controle social, fortalecido com as/os usuárias/os, trabalhadoras/es, dirigentes e servidoras/es de entidades de assistência social, gestoras/es e governantes democráticos, jamais declinaram das responsabilidades públicas e dos compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um indispensável recurso público de inclusão e proteção social.

[5] De uma maneira geral, o pacto federativo consiste num conjunto de regras para organizar o funcionamento do Estado brasileiro com competências e atribuições específicas para municípios, estados, Distrito Federal e União.

A partir daqui, são apresentados os 5 Eixos que orientam os trabalhos das Conferências de Assistência Social de 2023, cujo tema, como já mencionado, será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”.

EIXOS RELATIVOS AO PROCESSO CONFERENCIAL 2023:

Eixo 1 - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.

EMENTA: Este Eixo tem por objetivo discutir os temas listados a seguir:

Planejamento orçamentário municipal da Política de Assistência Social. Compartilhamento de investimentos entre entes federativos. Financiamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS. Recursos para demandas outras que possam surgir no campo socioassistencial do SUAS nos territórios.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 1, À LUZ DO PLANO DECENAL:

1. Efetivar planejamento socioassistencial municipal relacionado com a realidade local frente as inúmeras demandas que emergiram do contexto pós-pandemia;
2. Destinar recursos da política de assistência social para a garantia do enfrentamento das reais desigualdades sociais da população de cada município;
3. Reconhecer e efetivar o financiamento da política de assistência social (PNAS) nos municípios, levando em consideração a cogestão e o cofinanciamento entre os entes federativos, de modo a garantir as pactuações realizadas e outras que forem estabelecidas;
4. Garantir a aplicabilidade dos recursos orçamentários e financeiros na execução, considerando a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS;
5. Reconhecer demandas emergentes e urgentes que podem aparecer nos territórios ao desenvolver o planejamento financeiro do SUAS nos municípios.

ARGUMENTAÇÃO:

O financiamento e o cofinanciamento da assistência social devem ocorrer com base em valores compatíveis com as demandas sociais e contar com o equilíbrio na responsabilidade dos entes. Não é o orçamento que determina o alcance da política, os seus objetivos e as metas, mas sim as demandas sociais que determinam o orçamento e as responsabilidades dos entes públicos.

Outro aspecto importante a ser considerado, é que o orçamento da assistência social, com base em percentuais que ficarão estabelecidos nas leis orçamentárias do município, não deve se subordinar às exigências de rentabilidade econômica. O financiamento do SUAS, portanto, deve contemplar os investimentos em consonância com as particularidades locais e regionais, como o de atender as singularidades decorrentes do denominado “Fator Amazônico”, “Fator Pantaneiro”, entre outros.

As práticas da Política de Assistência Social no país têm sofrido uma série de desafios no campo do financiamento público, havendo nos últimos anos cortes em todas as frentes federativas, o que comprometeu a garantia do trabalho socioassistencial, considerando equipamentos públicos, materiais e processos de trabalho das/os diversas/os profissionais desta política pública, entre outras demandas, seja para o atendimento qualificado da população ou para a manutenção dos serviços.

Ao considerarmos o caráter não-contributivo da Política de Assistência Social e a responsabilidade constitucional do Estado brasileiro com as demandas socioassistenciais, torna-se urgente o debate amplo no controle social sobre o planejamento e o financiamento da Política de Assistência Social por parte dos diversos entes federativos e da sociedade civil, com base no interesse público constitucionalmente determinado e o princípio de cogestão desta política pública.

Além disso, a urgência e a imposição de melhorias dos serviços públicos, na oferta de suas atividades, são aspectos fundamentais a serem levadas em consideração. Assim, também é preciso pensar em financiamento para a expansão dos serviços e até a incorporação de novos serviços, especialmente ao levarmos em conta: a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012); a garantia de equidade social; e os debates amplos com movimentos sociais e sociedade civil organizada na construção de deliberações para os avanços nos estágios de implementação do SUAS, conforme o II Plano Decenal de Assistência Social e as demais deliberações deste Conselho.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais os desafios para o planejamento e a execução do financiamento da Política de Assistência Social, considerando as atribuições dos entes federativos e as demandas da sociedade civil, além dos pactos já efetivados?
2. Quais pontos podem ser elencados sobre a efetivação de um planejamento socioassistencial municipal que condiz com a realidade local e regional, frente às inúmeras demandas que emergiram do contexto pós-pandemia?
3. Quais estratégias podem ser apontadas para o reconhecimento e a efetivação do financiamento da política de assistência social nos municípios, levando em consideração a cogestão e o cofinanciamento entre os entes federativos?
4. Como planejar e executar um financiamento que garanta a eficácia e a efetividade da política de assistência social, considerando a expansão e a oferta de novos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS?
5. Como reconhecer demandas emergentes e urgentes que podem aparecer nos territórios quanto ao planejamento financeiro do SUAS nos municípios? E quais as demandas com essas características podem ser apontadas neste momento?

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

EMENTA: Este eixo tem por objetivo debater os seguintes temas:

Exercício do Controle Social nos Conselhos de Assistência Social: democracia, sociedade civil e gestão governamental. Paridade entre sociedade civil e governo no controle social do SUAS. Discussão sobre nova paridade. Discussão sobre proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil. Exercício democrático da participação social no acompanhamento, participação, aprovação e avaliação das ações para implementar e executar o SUAS. Relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e entidades no Controle Social do SUAS. Condições de Trabalho no SUAS, participação popular e controle social. Representatividade no Controle Social dos Conselhos de Assistência Social - Trabalhadores/as, Usuários/as e Entidades. Formação Permanente do Controle Social do SUAS. Avanços e desafios para o Controle Social do SUAS. Atualização das Leis dos Conselhos. Articulação com o Poder Legislativo.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 2, À LUZ DO PLANO DECENAL:

1. Fomentar e efetivar a profissionalização do SUAS, contando com a valorização de trabalhadoras/es, bem como usuárias/os e entidades, para o fortalecimento da Política de Assistência Social;
2. Garantir a função dos Conselhos de Assistência Social no acompanhamento, na fiscalização e na deliberação sobre a política de assistência social;
3. Promover debate e ações amplas sobre a participação democrática nos Conselhos dessa política, considerando a paridade (governo e sociedade civil) e a proporcionalidade (usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades), as diferentes representações, e a distinções e aproximações entre Gestão governamental e Sociedade Civil, a partir de seus representantes no controle social - Trabalhadoras/es, Usuárias/os e Entidades;
4. Garantir participação qualificada, ampla e democrática das/os usuárias/os no Controle Social da Assistência Social;
5. Discutir melhorias efetivas nas condições de trabalho no SUAS, considerando seu impacto na política e na promoção de direitos e garantias socioassistenciais;
6. Fomentar as políticas de formação permanente entre trabalhadores/as, usuárias/os e entidades no âmbito do Controle Social do SUAS, especialmente nos Conselhos de Assistência Social;
7. Identificar pontos de avanço e aqueles que ainda nos desafiam para a consolidação do SUAS no Controle Social no âmbito dos Conselhos de Assistência Social;
8. Construir uma comunicação efetiva entre a política de assistência social, os Conselhos de Assistência Social e a sociedade brasileira mais ampla.

ARGUMENTAÇÃO:

O controle social é um instituto da democracia participativa, comprometido com o aprimoramento da gestão de políticas públicas. É um instrumento para fortalecimento da sociedade civil em seus diálogos e disputas com os governos. As virtudes do controle social estão relacionadas ao fortalecimento dos atores políticos da sociedade civil (usuárias/os, entidades e organizações representativas) e demanda fortes investimentos para ampliar, de forma organizada, a presença das/os usuárias/os da Assistência Social

nas instâncias de participação e deliberação do SUAS, assim como de assegurar maior capilaridade às organizações de trabalhadoras/es e às entidades de assistência social. O controle social na presente conjuntura deve discutir uma nova forma de composição dos Conselhos e das Conferências assegurando maior representatividade aos usuários e aos trabalhadores. É necessário pensar uma nova paridade. O governo e as entidades de assistência devem, igualmente, estarem submetidas ao controle social.

Esclareça-se que a referência ao controle social, ora colocada, trata das ações desenvolvidas pela sociedade civil, com vistas a exercer influências nas agendas (opções) dos governos; na destinação dos recursos públicos sob sua competência; na qualidade e no alcance das respostas às demandas da sociedade. O controle social, portanto, não se limita a um mero exercício administrativo da fiscalização sobre prestações de contas dos governantes, nos três níveis de governo. Isso é necessário, é importante, mas não é o suficiente para o exercício do controle social.

O empreendimento do controle social que nos desafia contemporaneamente trata do aprimoramento da democracia como mecanismo de participação política nos assuntos de interesse público e de garantia de direitos. O controle social, em seus diferentes espaços, precisa ser exercido como atividade participativa, mobilizadora, pedagógica (educativa), sempre com o objetivo de fortalecer o protagonismo popular e reduzir as influências elitistas - tão arraigadas ao nosso cotidiano - nas decisões públicas. Isto nos impõe, imperativamente, repensar, por exemplo, as Conferências de Assistência Social.

Neste caso, precisa-se assegurar às Conferências as atribuições para as quais foram concebidas, tendo em vista que as energias têm sido mais canalizadas para os conselhos; e os espaços das Conferências relegado a um plano secundário. É central retomar as conferências enquanto espaços significantes de debates, de mobilização, de articulação política e construção coletiva para o fortalecimento da gestão democrática e a reconstrução do SUAS com avanços.

No processo de conferência em andamento, o exercício do controle social se efetiva por meio da participação nos debates sobre a assistência social e, também, na reafirmação das virtudes política e éticas de um Estado republicano e democrático, pautado pelos parâmetros da igualdade, da liberdade, da justiça social e da dignidade humana.

Em cada nível de governo (municipal, estadual, do distrito federal e da união), o exercício do controle social ocorre, em primeiro lugar, quando é avaliado o desempenho do governo no último biênio: o que foi decidido, os objetivos que foram cumpridos, quais metas foram alcançadas?; em segundo lugar, quando são discutidas e aprovadas as prioridades para os diferentes níveis de governo. É fundamental conhecer as demandas que o governo precisa atender, assim como as responsabilidades comuns e específicas de cada ente federativo. Por exemplo: que problemas no âmbito do município precisam de respostas que são da responsabilidade do governo municipal? O mesmo se aplica às dimensões estadual e nacional?

O processo de conferência é altamente relevante enquanto espaço de controle social. Por um lado, a sociedade civil toma conhecimento das ações do governo no campo da proteção socioassistencial, mas também se fortalece em sua dimensão organizativa, demandatória e solidária. Assim, ao debater sobre as principais vulnerabilidades e riscos e apontar medidas para solucioná-los, a sociedade civil adquire empoderamento político para intervir na formação das agendas governamentais.

O controle social, que precisa envolver a sociedade civil e, em particular, de usuárias/os da assistência nos debates concernentes à reconstrução do Sistema Único de Assistência Social não é uma dádiva, uma concessão ou favor. É uma conquista que está estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais os desafios para fomentar e efetivar a profissionalização do SUAS, contando com a valorização de trabalhadoras/es, bem como usuárias/os e entidades, para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social?
2. Quais os obstáculos na promoção do debate e de ações amplas relativos à participação democrática nos Conselhos desta Política, considerando a paridade e a proporcionalidade, as distinções e aproximações entre Gestão governamental e Sociedade Civil?
3. Quais as estratégias podem ser desenhadas para a promoção e efetivação das políticas de formação permanente nos Conselhos de Assistência Social?
4. Como construir uma comunicação efetiva entre a política de assistência social, Conselhos de Assistência Social e a sociedade brasileira mais ampla?

Eixo 3 - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

A gestão da assistência social tem compromissos com a dignidade humana, com o bem-estar social e com a cidadania, primando pela equidade, pelo respeito às particularidades e potencialidades das diferentes regiões. Gestão democrática e participativa exige o fortalecimento dos canais de diálogo entre o Estado e os diferentes segmentos da Sociedade Civil. É necessário o compromisso da parte de todos os segmentos que compõem o controle social do SUAS, incluindo planejamento criterioso, previsibilidade de recursos e compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes níveis de governo. É de suma importância, ainda, a articulação entre os vários segmentos que compõem a sociedade civil.

EMENTA: Este eixo tem por objetivo debater os seguintes temas:

Participação Social no SUAS. O cumprimento da paridade entre as representações (governo e sociedade civil) e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil (trabalhadoras/es, usuárias/os e entidades) nos conselhos de assistência social. Atuação integrada entre segmentos com o fortalecimento das organizações de trabalhadores/as, de usuários/as e de entidades socioassistenciais. Financiamento para garantir a articulação entre os segmentos.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 3 À LUZ DO PLANO DECENAL:

1. Fomentar a participação social no SUAS, considerando a articulação entre os segmentos da sociedade civil;
2. Efetivar uma participação social que contribua para o combate às desigualdades sociais e ampliação dos direitos socioassistenciais;
3. Fortalecer e ampliar a oferta do conjunto de práticas e ações institucionais da Política de Assistência Social, considerando a participação social;
4. Garantir a participação social na construção de parâmetros para o atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os do SUAS;
5. Enfrentar a precarização dos serviços socioassistenciais no país;

6. Promover o acesso e usufruto das políticas socioassistenciais à/os usuárias/os do SUAS, considerando os territórios vulnerabilizados, especialmente na região norte do país;
7. Garantir as condições de acessibilidade aos que necessitarem considerando suas especificidades;
8. Garantir o aprimoramento técnico profissional às/os trabalhadoras/es do SUAS, promovendo sua qualificação permanente;
9. Integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS de modo a articular um debate sobre as legislações e normativas desta Política Pública, pensando a valorização do trabalho no SUAS, conforme a NOB-RH/SUAS;
10. Humanizar as relações dos trabalhos no SUAS, compreendendo o combate sistemático às práticas de assédio moral nos serviços e a precarização nas condições de trabalho;
11. Fortalecer as entidades de assistência social desta Política, incentivando a articulação entre os segmentos que compõem o controle social, garantindo o financiamento e a ampliação das relações entre Conselhos de Assistência Social e entidades.

ARGUMENTAÇÃO:

No cenário atual, este eixo de articulação entre os segmentos da sociedade civil deve permitir a concretude e visibilidade das contribuições da Política de Assistência Social à melhoria das condições de vida das/os usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades, considerando a ampliação de acessos e garantia de direitos aos segmentos envolvidos. A articulação entre os segmentos da sociedade civil pode também contribuir para: visibilizar os impactos da atuação da política; informar compreensivelmente à sociedade e as/os usuárias/os as metas das ofertas desta política pública socioassistencial e de seus resultados; caracterizar as ofertas como de direito reclamável; fortalecer a Assistência Social como política garantidora de direitos; e assegurar o patamar já alcançado de provisões e usufruto de direitos socioassistenciais.

Ao mesmo tempo, o eixo 3 dialoga com a NOB-RH/SUAS e com o II Plano Decenal quando prevê a humanização do trabalho no SUAS e o enfrentamento de questões como o assédio moral e a adoção de medidas efetivas institucionais para o combate desse tipo de problema, assim como das melhorias das condições de trabalho.

Neste sentido, cabe aos diversos segmentos da sociedade civil do SUAS construir articulações e fortalecimento de suas relações, de modo a construir respostas firmes a qualquer violação de direitos no âmbito do SUAS, relacionados a usuárias/os, trabalhadoras/es e entidades sociais da Assistência Social.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Como fortalecer estratégias intersetoriais de integração e participação social no SUAS, considerando a articulação entre os segmentos da sociedade civil da Assistência Social?
2. Como garantir o atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os do SUAS, enfrentando a precarização dos serviços socioassistenciais no país?
3. Quais formas para efetivação de acesso nas políticas socioassistenciais as/os usuárias/os do SUAS podem ser realizadas, considerando também os territórios vulnerabilizados?
4. O que fazer para garantir a acessibilidade a quem necessitar eliminando barreiras que possam obstruir sua participação plena e efetiva?
5. Quais as estratégias podem ser discutidas para a garantia do acompanhamento técnico profissional às/os trabalhadoras/es do SUAS, promovendo sua qualificação permanente e a humanização das relações de trabalho?
6. Como integrar os diversos segmentos que compõem o SUAS para articular as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
7. Como garantir condições dignas nos equipamentos da assistência social, especialmente os sem infraestrutura?
8. Como garantir a melhoria nas relações e nos processos de trabalho, sem precarização e assédio moral?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

EMENTA: Este eixo tem como objetivo discutir esses temas:

Garantia de Proteção Social Básica e Especial no SUAS: serviços, programas e projetos. Marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+[6], pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens etc. SUAS e os contextos de calamidade pública e emergências. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e sua intersecção com o SUAS. Prontuário SUAS e sua atualização e utilização nos sistemas da rede SUAS. Vigilância Socioassistencial.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 4, À LUZ DO PLANO DECENAL:

1. Assegurar a garantia de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no SUAS, levando em conta marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas, pescadores artesanais etc), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os etc), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoa com deficiência, faixa etária, situações de violação de direitos na atenção socioassistencial do SUAS;
2. Planejar e executar ações e práticas, serviços, programas e projetos do SUAS em contextos emergenciais e de calamidade pública;
3. Integrar ações do SUAS ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir do princípio de intersectorialidade das políticas públicas;
4. Fomentar informações e formação sobre a utilização e atualização do Prontuário SUAS nos serviços, programas e projetos do SUAS;
5. Incentivar a todos os entes federados a promover a modernização de seus respectivos sistemas.

[6] Cada letra significa uma diversidade a ser reconhecida e respeitada pela sociedade - L: Lésbicas (mulheres que se relacionam com mulheres); G: Gays (homens que se relacionam com homens); B: Bissexuais (pessoas que se relacionam com ambos os sexos); T: Transsexuais e travestis (quem passou por transição de gênero); Q: Queer (Pessoas que transitam entre os gêneros, como as drag queens); I: Interssexo (Pessoa com qualidades e características masculinas e femininas); A: Assexuais (quem não sente atração sexual por quaisquer pessoas); P: Panssexuais (quem se relaciona com quaisquer gêneros ou orientações sexuais); N: Não-binário (sem gênero).

ARGUMENTAÇÃO:

Assistência Social como política pública garantidora de direitos de cidadania, orientada pelo interesse público e comprometida com a dignidade humana, deve ser disponibilizada em condições satisfatórias para quem dela necessitar, contemplando demandas plurais de grupos populacionais específicos, etnias e populações tradicionais. Assistência Social como política de seguridade social é política não-contributiva direcionada à promoção do bem-estar e da justiça social.

Frente a atual conjuntura do Sistema Único de Assistência Social compreende-se a importância de construção de um debate mais propositivo sobre as ofertas e qualidade dos serviços, programas e projetos no âmbito da Assistência Social, bem como a identificação de novos serviços e programas a serem implementados pelo SUAS. Assim também, há uma incidência atualmente sobre os marcadores sociais de diversidade como algo a ser levado em conta no SUAS, especialmente aqueles relativos a gênero, raça, diversidade sexual, etnia e território, além das questões relativas às pessoas com deficiência. Diante destes marcadores, dá-se atenção à população em situação de rua, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas negras, mulheres, migrantes, refugiadas/os, famílias que sofrem violência e violações de direitos, pessoas com deficiência, bem como pessoas idosas, crianças, adolescentes e jovens. Portanto, é necessário nessa atual conjuntura considerar esses diferentes marcadores e o de classe social, sempre em respeito ao compromisso com os direitos humanos.

Neste sentido, urge a necessidade de ampliar debates no campo socioassistencial. Assim, também faz-se necessário tratar o tema das emergências e calamidades públicas que tem se tornado mais frequentes e mais intensas no Brasil, afetando de forma decisiva a vida da população brasileira. E, como é sabido, esse tema é contemplado na assistência social, sendo responsabilidade do Estado brasileiro proteger a população afetada por essas situações com políticas de prevenção, promoção e atenção especializada em seus serviços, programas e projetos.

A Vigilância Socioassistencial objetiva identificar e avaliar as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e as/os usuárias/os, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização, utilizando-a como estratégia para estruturar e qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

PERGUNTAS NORTEADORAS:

1. Quais estratégias podem permitir a garantia de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial no SUAS, levando em conta os pactos já efetivados, bem como o debate em torno de marcadores sociais de gênero, raça, etnia (povos originários, quilombolas, e demais usuários do SUAS), território (pessoas em situação de rua, migrantes e refugiadas/os), diversidade sexual (LGBTQIAPN+), ciclo de vida, pessoas com deficiência, em situações de violação de direitos, idosos, crianças, adolescentes, jovens na atenção socioassistencial do SUAS?
2. Como fortalecer o planejamento e a execução de ações e práticas em serviços, programas e projetos do SUAS relacionados aos contextos emergenciais e de calamidade pública nos territórios do país considerando a prevenção e a resposta a essas situações?
3. Como criar condições de integração entre as ações em serviços, programas e projetos do SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
4. Quais os entraves nos programas, projetos e serviços do SUAS para a utilização e atualização do Prontuário SUAS em tempo real e de modo unificado entre os entes federados?
5. Quais as práticas podem ser incentivadas para a coleta de informações e a formação das/os trabalhadoras/es para a utilização e a atualização do Prontuário SUAS, do Registro Mensal de Atendimento - RMA nos serviços, programas e projetos do SUAS em tempo real e de modo unificado entre os entes federados?
6. Como ampliar e qualificar as práticas do SUAS a partir da consideração dos marcadores sociais, além da pobreza, como relevantes para práticas em serviços, programas e projetos da Assistência Social, considerando a interseccionalidade entre gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território etc?

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

EMENTA: Este eixo tem como objetivo discutir esses temas:

Benefícios e transferência de renda no SUAS. Caracterização das rendas de natureza assistenciais: benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências. Tipificar as circunstâncias sociais às quais demandam e autorizam as transferências assistenciais. Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo. Enquadrar as rendas assistenciais no conjunto de bens públicos destinados à proteção social, adotando como critério o fundamento que a organiza sob a lógica do atendimento “a quem dela necessitar”. Todos os benefícios (cesta básica, enxoval) de natureza assistencial, em qualquer nível de governo, precisam integrar a política de assistência social da instância correspondente e sua aprovação deve ser objeto de apreciação e deliberação dos respectivos Conselhos de Assistência Social. Articulação entre INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e os CRAS para operacionalização do BPC.

DESAFIOS NO CENÁRIO ATUAL RELACIONADOS AO EIXO 5, À LUZ DO PLANO DECENAL:

1. Ampliar o debate sobre a importância dos benefícios socioassistenciais na atual conjuntura, especialmente com o retorno do Programa Bolsa Família e os dispositivos relacionados à transferência de renda em nosso país;
2. Qualificar as discussões e práticas de transferência de renda, considerando as prerrogativas do SUAS da territorialidade e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
3. Fomentar a qualificação e ampliação dos dispositivos de transferência de renda no país, a partir da articulação entre os órgãos públicos da previdência e o SUAS, considerando a intersectorialidade das políticas públicas;
4. Construir estratégias efetivas para práticas socioassistenciais no SUAS que possibilitem qualificação e ampliação da Proteção Social Básica na Assistência Social.

ARGUMENTAÇÃO:

Segundo a PNAS (2004), a segurança de sobrevivência, de rendimento e de autonomia está relacionada a assegurar condições dignas de vida em circunstâncias que venham a vulnerabilizar brasileiras/os por meio do acesso a benefícios socioassistenciais e transferência de renda (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais, Programa Bolsa Família etc.). Além disso, tal segurança socioassistencial prevê que se deve fomentar a autonomia dessas/es usuárias/os, considerando a oferta de cursos profissionalizantes, acesso ao trabalho etc, além do incentivo ao protagonismo e à participação na luta pelo acesso a direitos.

PERGUNTAS NORTEADORAS

1. Como fortalecer estratégias de ampliação do acesso ao BPC e benefícios eventuais na atual conjuntura, especialmente com o retorno do Programa Bolsa Família e os dispositivos relacionados à transferência de renda em nosso país, considerando o enfrentamento às desigualdades sociais?
2. Quais os desafios para qualificar as discussões e práticas de transferência de renda, considerando as prerrogativas do SUAS, da territorialidade e dos serviços, programas e projetos socioassistenciais?
3. De que forma a Assistência Social pode fomentar a qualificação e ampliação dos dispositivos de transferência de renda no país, a partir da articulação entre os órgãos públicos do SUAS e de outras políticas, tais como: previdência social, saúde, educação, segurança alimentar e nutricional e o SUAS, considerando a intersetorialidade das políticas públicas?
4. Como construir estratégias efetivas para as práticas socioassistenciais no SUAS que possibilitem o incentivo à autonomia dos beneficiários?
5. Quais as estratégias para a ampliação e qualificação das práticas do SUAS, considerando a interseccionalidade[7] entre pobreza e marcadores sociais como gênero, diversidade sexual, raça, etnia, território, etc?

[7] A interseccionalidade é a interação entre dois ou mais fatores sociais que se combinam de diversas maneiras e definem os indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, gerando desigualdades.

6. Como garantir a utilização do Cadastro Único para fortalecer a integração entre benefícios e serviços socioassistenciais, considerando acesso e qualidade?
7. Como está a regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no seu município?

Instrumental 1 - Orientações para a execução do processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2023

Apresentação

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) reconhece nos processos conferenciais municipais espaços singulares para o fortalecimento do SUAS, na medida em que viabilizam a reflexão da realidade, demandas e expectativas em cada território.

Ao considerarmos o tema da **13^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que será a **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”** entre os dias **5 e 8 de dezembro de 2023** e os 5 Eixos estruturados com ementa, desafios à luz do II Plano Decenal, argumentação, e perguntas norteadoras, **as Conferências Municipais devem ser realizadas a partir das seguintes etapas:**

- **Abertura e aprovação do Regimento Interno:** Momento no qual será definido o desenvolvimento dos trabalhos da Conferência Municipal.
- **Palestras/Painéis sobre o tema e os 5 Eixos:** Exposição sobre o tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!”** e apresentação dos 5 Eixos, considerando a ementa, os desafios à luz do II Plano Decenal, a argumentação elencada e as perguntas norteadoras. Nesta fase, o gestor municipal apresenta, com dados e informações, o estágio de implementação do SUAS na localidade, acompanhado dos principais desafios e estratégias, que servirão de parâmetros para as discussões, avaliações e propostas dos grupos de trabalho e deliberações da plenária final.

- **Grupos de Trabalho por Eixo:** A partir da realidade de cada município, orienta-se que os participantes sejam subdivididos em Grupos de Trabalho (GT's), de modo que cada grupo discuta um dos 5 Eixos. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho. Cada Grupo de Trabalho deve construir no mínimo 5 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido. É recomendado, pelo menos, a indicação de: **1 proposta de deliberação para o próprio município; 1 proposta de deliberação para o estado; e 1 proposta de deliberação para a União.** As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a correspondente indicação para o ente federativo, ou seja, se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.
- **Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos Grupos de Trabalho:** Após a definição das propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho, estas serão apreciadas e votadas pelos delegados, na Plenária Final, visando a definição das deliberações finais que deverão ser encaminhadas para a sistematização posterior pelo ente estadual.

A Plenária Final das Conferências Municipais deve resultar em um conjunto de no máximo:

- **10 deliberações para o próprio município.**
- **5 deliberações para o Estado.**
- **5 deliberações para a União.**

Instrumental 2 - Formulário de Registro do Processo das Conferências Municipais de Assistência Social de 2023

I. Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social Nome do Município: Nome completo do município por extenso.

UF: Unidade da federação a que pertence o município.

Código IBGE: Código Identificador segundo o IBGE.

Porte do Município: Porte conforme definidos na Política Nacional de Assistência Social (Pequeno I, Pequeno II, Médio, Grande, MetrÓpole).

Identificação da Conferência: Número sequencial da Conferência. (Considerado relevante para registrar quantas Conferências já foram realizadas no município).

Data de Início: Indicar o dia de início da Conferência, sem considerar os momentos preparatórios.

Data de Término: Indicar o dia de término da Conferência.

Total de horas de realização: Indicar o quantitativo de horas total destinadas aos trabalhos da Conferência, computando todos os dias de sua realização. Para este quantitativo não considerar os momentos preparatórios e não considerar os horários de intervalo para almoço durante a Conferência.

Local de realização: Indicar o nome do local e o endereço de realização da Conferência Municipal.

Número total de participantes: Registrar o total de participantes presentes na Conferência, independente do segmento, considerando aqueles que participaram da sua realização e atividades. É importante que os municípios registrem marcadores sociais dos participantes, de modo a possibilitar visibilidade quanto à sua diversidade. Para tanto, recomenda-se incluir na ficha de inscrição um campo para registro das informações que estão no item 11, a seguir:

1	NOME DO MUNICÍPIO	
2	UF	
3	Código IBGE	
4	Porte Do Município	
5	Identificação da Conferência	
6	Data de Início	
7	Data do Término	
8	Total de horas de realização	

9	Local de realização	
10	Número total de participantes	
11	Subtotal - Marcadores Sociais dos Participantes	<p>Raça/cor</p> <p>_____ Total de Pretos</p> <p>_____ Total de Pardos</p> <p>_____ Total de Brancos</p> <p>_____ Total de Amarelos</p> <p>_____ Total de Indígenas</p> <p>_____ Total não informado</p> <p>Gênero</p> <p>___ Total de feminino</p> <p>___ Total de masculino</p> <p>___ Total de outro</p> <p>___ Total não informado</p> <p>Faixa Etária/Ciclo de vida</p> <p>_____ Total de Adolescentes (12 a 17 anos)</p> <p>_____ Total de Jovens (18 a 29 anos)</p> <p>_____ Total de Adultos (30 a 59 anos)</p> <p>_____ Total de Pessoas Idosas (acima de 60)</p> <p>_____ Total não informado</p> <p>Especificidades de públicos</p> <p>_____ Total de pessoas pertencentes a Povos originários e Comunidades tradicionais</p> <p>_____ Total de Pessoas com Deficiência</p> <p>_____ Total de Pessoas em Situação de rua</p> <p>_____ Total de Migrantes</p> <p>_____ Total de Refugiados</p> <p>_____ Total de pessoas LGBTQIAPN+</p> <p>_____ Total de pessoas com outras especificidades.</p> <p>Especificar:</p> <p>-----</p>

II.- Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria: Informar o quantitativo de delegados participantes da Conferência Municipal representantes de cada um dos segmentos definidos na LOAS.

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total				

III.- Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social: Informar o quantitativo de pessoas envolvidas na organização do processo conferencial, considerando as pessoas que se dedicaram à operacionalização dos eventos de mobilização e preparação e à organização e realização da Conferência, inclusive na relatoria.

Quantitativo	Caracterização
	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
	Sociedade civil (associações, clubes, ONG's, OSCIP's, etc)
	Outros (especificar)

IV - Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Indicar quantitativo de eventos de mobilização e preparação como: encontros preparatórios, palestras ou debates públicos, encontros com usuários e outras formas (especificar) que antecederam a Conferência Municipal. Para tanto, considerar:

- Encontros Preparatórios: encontros, reuniões e debates preparatórios nos territórios, envolvendo todos os segmentos e abordando o tema da Conferência;
- Palestras e/ou Debates Públicos: Encontros formativos para subsidiar a participação na Conferência Municipal;
- Encontros Preparatórios com Usuários: Encontro com usuários nos equipamentos da Assistência Social, no contexto de atendimento dos Serviços ou Programas, em espaços da rede socioassistencial privada, de movimentos sociais representantes dos usuários etc, visando o debate sobre o tema da Conferência, sobretudo acerca dos direitos socioassistenciais.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
	Encontros Preparatórios
	Palestras ou Debates Públicos
	Encontros Preparatórios com Usuários
	Outras Formas (especificar)

V - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social

Indicar o total de participantes presentes nos eventos de mobilização e preparação, independente do segmento ao qual pertencem.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	
Palestras ou Debates Públicos	
Encontros Preparatórios com Usuários	
Outras Formas (especificar)	

VI - Ato de Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social: Indicar qual a forma da convocação da Conferência Municipal e quais os responsáveis pela convocação. As mais comuns são: Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social; ato conjunto entre Conselho Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal; e Decreto do Prefeito Municipal.

VII - Programação da Conferência Municipal de Assistência Social: registrar as atividades previstas e os respectivos horários.

VIII - Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

- Os grupos serão organizados de modo que cada qual discuta um dos 5 Eixos da Conferência;
- Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo;
- Subsidiados pelo tema da Conferência e pelos Eixos (ementa, desafios à luz do plano Decenal, argumentação e questões norteadoras), cada grupo deve debater as prioridades para o próprio município, para o Estado e para a União e construir as propostas de deliberação que serão levadas à plenária final;
- As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos Grupos de Trabalho, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.
- Cada grupo deve construir **no mínimo** 1 proposta de deliberação para o respectivo eixo debatido e o ente federativo correspondente (uma para cada um); **e no máximo** 10 propostas de deliberação para o próprio município; 5 de deliberação para o estado; e 5 propostas de deliberação para a União.

Para fins de sistematização e padronização de conteúdos, recomenda-se que a redação das deliberações seja iniciada com verbo no infinitivo, como, por exemplo: realizar, fazer, implementar.

Sugere-se que a redação de cada deliberação seja elaborada com **no máximo 3 linhas**, de modo a se evitar que várias deliberações sejam agregadas em apenas uma.

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

EIXO 1 – FINANCIAMENTO

	PRIORIDADES PARA O ESTADO
1	
2	
3	
4	
5	

	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	
2	
3	
4	
5	

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL

	PRIORIDADES PARA O ESTADO
1	
2	
3	
4	
5	

	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	
2	
3	
4	
5	

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS

	PRIORIDADES PARA O ESTADO
1	
2	
3	
4	
5	

	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	
2	
3	
4	
5	

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

	PRIORIDADES PARA O ESTADO
1	
2	
3	
4	
5	

	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	
2	
3	
4	
5	

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

	PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

	PRIORIDADES PARA O ESTADO
1	
2	
3	
4	
5	

	PRIORIDADES PARA A UNIÃO
1	
2	
3	
4	
5	

IX.- Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social: Devem ser registradas as Deliberações priorizadas pela Plenária Final da Conferência Municipal - dentre aquelas construídas pelos Grupos de Trabalho - respectivamente para a União, Estados e Municípios, indicando a que Eixo cada uma delas está relacionada.

Para fins de sistematização e padronização de conteúdos, recomenda-se que a redação das deliberações seja iniciada com verbo no infinitivo, como, por exemplo: realizar, fazer, implementar.

Sugere-se que a redação de cada deliberação seja elaborada com no **máximo 3 linhas**, de modo a se evitar que várias deliberações sejam agregadas em apenas uma.

Deliberações para o Município - Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos	
DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Deliberações do Município para o Estado, considerando os 5 Eixos da Conferência - até 5 deliberações	
DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	
2	
3	
4	
5	

Deliberações do Município para a União, considerando os 5 Eixos da Conferência - até 5 deliberações	
DELIBERAÇÕES	Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5)
1	
2	
3	
4	
5	

X - Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

Processo avaliativo: registrar o processo de avaliação, com seus momentos e instrumentos utilizados (ficha de avaliação).

O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos Participantes e Avaliação pelos Conselheiros.

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	

AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

Os participantes da Conferência Municipal de Assistência Social devem fazer avaliação quanto à/aos:

1. Organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, contendo o quantitativo de avaliações em cada um dos itens de organização da Conferência, considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

Os participantes devem avaliar os seguintes itens referentes à organização da Conferência Municipal:

- **Mobilização e Preparação:** Atividades previamente realizadas para obter uma participação maior, mais representativa e mais qualificada na Conferência Municipal;
- **Local e infraestrutura:** Espaço físico e logística da organização da Conferência Municipal;

- **Acessibilidade:** Adequação do espaço físico, tecnologias assistivas, intérprete de libras, equipe de apoio e demais condições para a participação das pessoas com deficiência;
- **Programação:** Atividades e horários previstos para a Conferência Municipal;
- **Participação:** Envolvimento ativo dos delegados e demais presentes nas atividades realizadas, nos debates e na tomada de decisões da Conferência Municipal.

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação					
Local e infraestrutura - (alimentação, transporte, hospedagem, salas, equipamentos etc)					
Acessibilidade					
Programação					
Participação					

2. Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social: Registro do consolidado das avaliações preenchidas pelos participantes, referente à sua percepção sobre os conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal no que diz respeito: ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social.

Para esta avaliação deve-se indicar o quantitativo de participantes que avaliou cada um destes itens, considerando a gradação 0, 1, 2, 3, 4 e 5. Para tanto, considerar que 5 representa grau máximo de conhecimentos agregados e 0 indica que não agregou conhecimentos.

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência						
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social						

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Os conselheiros devem avaliar:

a. Tema da Conferência e Eixos da Conferência (Relevância e Clareza), considerando as categorias: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o tema da Conferência e os Eixos como, respectivamente: “ótimo”, “muito bom”, “regular”, “ruim” e “péssimo”.

Tema da Conferência: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Eixo 1: Relevância e Clareza					
Eixo 2: Relevância e Clareza					
Eixo 3: Relevância e Clareza					
Eixo 4: Relevância e Clareza					
Eixo 5: Relevância e Clareza					

AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROS

Os conselheiros devem avaliar:

b. Trabalhos em Grupo para debate dos Eixos e definição das propostas de deliberação da Conferência Municipal de Assistência Social, considerando as categorias: "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

Deve-se indicar no registro o quantitativo de conselheiros que classificou o trabalho em cada um dos grupos como "ótimo", "muito bom", "regular", "ruim" e "péssimo".

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1					
Trabalho em Grupo - Eixo 2					
Trabalho em Grupo - Eixo 3					
Trabalho em Grupo - Eixo 4					
Trabalho em Grupo - Eixo 5					

c. Avaliação Final pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social: Utilizando os espaços “aspectos positivos”, “aspectos negativos” e “demais considerações”, registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal.

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações

d. Data: identificar a data de finalização do registro da Conferência Municipal de Assistência Social.

Data: / /

e. Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro: Deverão assinar aqueles (as) que tiverem preenchido este registro.

f. Assinatura do CMAS: O registro deve ser validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, devendo ser, portanto, assinado pelo mesmo.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023

Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!

ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO

Inscrição de participante

1. Nome: _____

Nome social: _____

2. Município: _____ 3. UF: _____

4. Contato: telefone (____) _____ e-mail: _____

5. Segmento que representa:

A. Usuário/a

B. Trabalhador/a

C. Entidade

D. Governo

E. Outro. Qual? _____

6. Raça/cor

A. Preto/a

B. Pardo/a

C. Branco/a

D. Amarelo/a

E. Indígena

F. Prefiro não informar

7.- Gênero

A. Feminino

B. Masculino

C. Outro

D. Prefiro não informar

8. Idade: _____ Faixa etária/ciclo de vida:

A. Adolescente (12 a 17 anos)

B. Jovem (18 a 29 anos)

C. Adulto/a (30 a 59 anos)

D. Idoso/a (acima de 60 anos)

E. Prefiro não informar

9- Outras especificidades

A. Povos Originários e/ou Comunidades Tradicionais

B. Pessoa com deficiência

C. Pessoa em situação de rua

D. Migrante

E. Refugiado/a

F. LGBTQIAPN+

G. Outro/a: Qual? _____

10 – Escolaridade

A. Ensino Fundamental Incompleto

B. Ensino Fundamental Completo

C. Ensino Médio Incompleto

D. Ensino Médio Completo

E. Ensino Superior Incompleto

F. Ensino Superior Completo. Nesse caso, indicar o curso: _____

G. Pós-Graduação

Obrigada por nos contar um pouco mais sobre você!

CONTATOS CNAS

Blog: <http://www.blogcnas.com>

Youtube: <https://www.youtube.comuser/CanalCNAS>

Instagram: <https://www.instagram.com/cnasoficial>

Facebook: <http://www.facebook.com/conselhocnas>

Twitter: <http://www.twitter.com/conselhocnas>